



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 50, de 9 de março de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Curso de Especialização Técnica em Eficiência Energética..

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.000751.2021-81, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Curso de Especialização Técnica em Eficiência Energética.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2022 16:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150631

Código de Autenticação: 0fa7d7bf17

